



PREFEITURA DE VALINHOS

OF. Nº 829/2021-DTL/SAJIP

Valinhos, em 02 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 835/21-CMV

Vereador Eder Linio Garcia

Processo administrativo nº 6911/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



"Requerimento nº835/2021 - Vereador Eder Linio Garcia"

- 1) A municipalidade através da área competente fiscalizou toda a obra na Av. Joaquim Alves Correia? Tubulação de água, quantidade do asfalto, espessura, sinalização viária? Sr sim, quem foi o responsável?

A obra foi fiscalizada pela engenheira Daniela Veronezi, cedida através da Portaria 3012 de 16/07/2020. A espessura do asfalto seguiu o projeto.

Na foto 1 do referido requerimento, o trecho não está totalmente concluído. Atualmente está no binder (*). Ainda será feito a capa asfáltica (**). A sinalização viária foi feita pela equipe de Mobilidade Urbana da Prefeitura. Esta sinalização será refeita quando colocar a capa asfáltica.

Foto 2 – Esse trecho pertence o município de Vinhedo. Toda a manutenção e/ou reclamação deverá ser feito diretamente à Prefeitura de Vinhedo.

(*). Binder é a camada de ligação, com características e granulometria determinadas.

(**) O revestimento **asfáltico** ou capa asfáltica é a camada superior destinada a resistir diretamente às ações do tráfego e transmiti-las de forma atenuada às camadas inferiores, impermeabilizar o pavimento, além de melhorar as condições de rolamento.

- 2) Por se tratar de verba pública os serviços serão refeitos? Se sim, quando? Se não, qual o motivo?

No trecho da foto 1, a obra ainda não está concluída. Será executado pelo empreendedor a capa asfáltica. O binder não está danificado e não necessita de reparos. Caso aconteça de reparos, o que não é o caso neste momento, o empreendedor responsável pelo trecho, efetuará os reparos, arcando com os custos.

No trecho da foto 2, a Prefeitura não tem como responder pois trata-se de outro município, devendo questionar o município responsável.

S.P.M.A., em 02 de junho de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretaria de Planejamento de Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 28 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 100/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1025/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 835/2021 – Vereador Eder Linio Garcia

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pela Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

1. A Municipalidade através da área competente fiscalizou toda a obra na Av: Joaquim Alves Correia? Tubulação de água, qualidade do asfalto, espessura, sinalização viária? Se sim, quem foi o responsável?

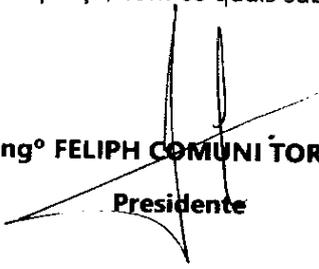
R. O DAEV foi responsável por fiscalizar a implantação de tubulação para rede de água e esgoto, que foram construídas prevendo futuras interligações.

2. Por se tratar de verba pública os serviços serão refeitos? Se sim, quando? Se não, qual motivo?

R. A obra foi realizada pela da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta